

## **DECISÃO Nº 768/2008**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18/7/2008, tendo em vista o constante no processo nº 23078.026109/07-37, de acordo com o Parecer nº 215/2008 da Comissão de Interação Universidade Sociedade

### **D E C I D E**

aprovar o Contrato a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Educação, o Município de Gravataí e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a realização do Programa de Formação Continuada dos Professores da Rede Municipal de Gravataí/RS que atuam na Educação de Jovens e Adultos em ensino fundamental, conforme descrito no projeto.

Porto Alegre, 18 de julho de 2008.

*(O original encontra-se assinado.)*

**JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,**  
Reitor.